

2º PERÍODO - EDUCAÇÃO INFANTIL

RELAÇÃO DE MATERIAL DE USO INDIVIDUAL:

- 02 pastas Brasil de plástico, com elástico (dever de casa e material de Língua Inglesa).
- 01 mochila para carregar o material diário, na qual caibam: pastas Brasil, estojo e caderno.
- 01 caderno de desenho espiral grande, 48 folhas para Formação Humana, Cristã e Voluntariado.
- 03 cadernos tipo brochurão, de pauta numerada (1,2,3) capa verde (dever de casa e aula).
- 01 Jogo pedagógico com letras em caixa-alta (Bingo de letras, Soletrando, Sílabas, Palavras, Cruza-letras, Forma-palavras, Lince Alfabeto).
- 01 tesoura sem ponta, de boa qualidade, com o nome do aluno gravado.
- 01 camisa de malha (do pai ou da mãe), para ser usada como avental em atividades de Arte, marcada com o nome da criança, que deverá permanecer na mochila.
- 01 estojo contendo os materiais abaixo relacionados:
 - 05 lápis nº 2, tipo triangular, Jumbo, grande.
 - 12 lápis de cor, tipo triangular, Jumbo, grande.
 - 01 cola em bastão.
 - 01 cola branca líquida.
 - 01 apontador de lápis, com depósito, para lápis Jumbo.
 - 01 borracha macia.
- Os materiais do estojo deverão ser substituídos ao longo do ano, de acordo com a necessidade.
- 02 revistas para recorte.
- 04 caixas de massinhas de modelar – 12 cores.
- 01 caixa de giz de cera com cores Neon - 06 cores.
- 01 estojo de canetas para retroprojetor - coloridas.
- 06 canetas pretas (Futura).
- 02 conjuntos de caneta hidrocor Jumbo- ponta grossa - com 12 cores.
- 02 revistas em quadrinhos.
- 01 livro de literatura adequado à faixa etária; favor observar conteúdo e editora.
- 01 brinquedo a escolher. Sugestões: Jogo da memória, Quebra-gelo, Pula-macaco, Lince, Cai não cai, Pinos mágicos e Lego.
- 01 tela para pintura 30x30cm.
- 02 telas artísticas para pintura 24x24cm Ecotela.
- 01 pacote de papel moldura decorada (Coleção Eco cores).

2º PERÍODO - EDUCAÇÃO INFANTIL

TRAZER NA MERENDEIRA, DIARIAMENTE, MARCADOS COM O NOME DA CRIANÇA:

- 01 guardanapo de pano.
- 01 garrafinha (tipo squeeze).
- 01 colher (para usar sempre que necessário).

2º PERÍODO - EDUCAÇÃO INFANTIL



OBSERVAÇÕES:

- 1ª Reunião Pedagógica com a professora, 02/02, das 19h às 20h, na cobertura, sala 407.
- 03/02 - Início das aulas.
- Os materiais deverão ser entregues na sala 204, no dia 02/02, das 15h às 19h.
- Recomendamos etiquetar com nome e sobrenome todos os materiais da criança.
- Os cadernos tipo brochurão deverão ser encapados com plástico grosso e ficarão mais resistentes colocando-se uma gominha no meio, antes de encapá-los.
- Recomendamos não usar cadernos de capa dura.
- O material do estojo deverá vir todo marcado com nome e sobrenome da criança e deverá ser reposto durante o ano, de acordo com a necessidade.

NOTA SOBRE DIREITOS AUTORAIS RELATIVOS AO USO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E OBRAS

O **COLÉGIO BURITIS** adverte que todo conteúdo educacional, em qualquer modalidade (livros, apostilas, vídeos etc.), por ele prescrito e utilizado, seja em formato impresso ou digital, possui direitos autorais que devem ser observados e respeitados, sendo proibida qualquer reprodução (total ou parcial) sem prévia autorização, nos termos da Lei 9610/98. Essa Lei, em seu Art. 7, considera que as obras protegidas, dentre outras, são: textos, obras literárias, artísticas, científicas, fotográficas, ilustrações, desenhos, programa de computador, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual. Em seu Art. 28, a mesma Lei estabelece que “cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor da obra literária, artística ou científica”. O Código Penal Brasileiro estabelece as punições pelas infrações:

Violão de direito autoral - Art. 184.

Pena de detenção de 3 meses a 1 ano.

Se a violação consistir em reprodução, por qualquer meio, com intuito de lucro, qualifica o crime.

Pena de reclusão de 1 a 4 anos.

Destarte, especificamos que toda utilização de conteúdo educacional deve seguir as especificações institucionais e legislação pertinente.